



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2 , DE 30 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.000,00

01 02 01 SAMU

14 10.122.0002.2002.0000 CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
01 TESOIRO
100 002 PROJETO SAMU

2.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

16 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOIRO
100 002 PROJETO SAMU

-2.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 30 de julho de 2021

PRESIDENTE
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA